



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO N° 19/2022

Senhor Presidente:

A Vereadora que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício ao Gabinete do Prefeito e a Fundação Municipal de Esporte e Lazer acerca das seguintes informações: 1) Quantos complexos esportivos, escolas, ginásios e demais locais públicos destinados a prática de esportes existem no município de Itajaí? Qual a localização dos mesmos? 2) Estes são adequados a prática de esportes adaptados? Quais são e para quais modalidades? 3) Há projeto para adequação dos restantes? Se sim: a) Para a prática de quais esportes? b) Qual espaços esportivos estão inclusos no projeto? 4) Existe previsão para ampliar as ações do programa Paradesportivo do município? Se sim: a) Novas modalidades serão incluídas? Quais? Quando? Em quais locais? Se não houver, solicita-se que se ampliem a oferta de modalidades no programa Paradesportivo.

JUSTIFICATIVA:

Os benefícios decorrentes da prática de esportes são observados no âmbito da saúde física e mental, pois proporcionam melhorias como redução de ansiedade, do estresse, aumento do condicionamento respiratório, entre outros.

No caso dos esportes adaptados, relatos afirmam que a prática possibilita o resgate da autoconfiança, faz com que os paratletas se sintam capazes e possuam maior independência. Além de ser uma ferramenta de inclusão e de integração, pois une pessoas das mais variadas classes e culturas, para torcer em competições ou jogar por lazer.

Porém, para que esta inclusão seja efetiva é necessário que os espaços esportivos sejam adequados a prática de esporte adaptados, respeitando critérios e regulamentações referentes a acessibilidade. E ainda, que diversas modalidades sejam ofertadas, para que a pessoa com deficiência também tenha o direito de escolha. Por vezes, estas alterações não demandam grandes obras, mas se realizadas, farão enorme diferença na vida de alguém.

Diante dos fatos e objetivando promover o lazer e a cidadania das pessoas com deficiência, conforme previsto no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13146/2015), elaborou-se este requerimento e conta-se com a colaboração de todos

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2022

CHRISTIANE STUART
VEREADORA - PSC



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí

